



Junta de Freguesia de Gaula

*Liliana Sónia Fenes Valente*

**ATA N.º 39  
(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**

**REALIZADA A 06 DE JANEIRO DE 2023**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A - Período Antes da Ordem do Dia** -----

Não houve intervenções. -----

**B - Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 36, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 22 de dezembro de 2022.** -----

DELIBERAÇÃO 325: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de reabilitação de muro de contenção da Vereda da Lombadinha.** -----

Após apreciação da proposta supra o órgão executivo propôs dar assentimento à mesma, uma vez que esta reabilitação corresponde a uma maior segurança de pessoas e bens. -----

DELIBERAÇÃO 326: aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da entrada n.º 33/2023 Casa do Povo de Gaula – Pedido de Isenção de Atividade Ruidosa (Carnaval 2023).** -----

Após apreciação da entrada supra foi proposto isentar o pagamento da respetiva licença -----

DELIBERAÇÃO 327: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 4 – Apreciação, discussão e Votação – Aceitação de donativo efetuado pelo senhor Élvio Duarte Martins de Sousa.** -----

A Sra. Presidente deu conta de um donativo efetuado pelo cidadão [REDACTED]

[REDACTED] sendo que a lei determina que o mesmo seja aceite em reunião de executivo e submetido à Assembleia de Freguesia para o mesmo procedimento. -----

DELIBERAÇÃO 328: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 30/2023 – Associação Recreativa da Achada de Gaula - Malta do Furor- Pedido de Apoio Financeiro** -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

Após apreciação do pedido supra a Sra. Presidente deu conta de que não havia sido contemplado no Orçamento de 2023 valores para a Associação supra, contudo e uma vez que que o pedido é formalizado no âmbito de uma efeméride “Carnaval”, foi proposto pela mesma apoiar com uma verba de quinhentos euros à semelhança do que está estipulado no orçamento para outras instituições culturais da freguesia, verba essa que será retirada do Plano de Atividades, nomeadamente da rubrica de “comemoração de datas significativas (...)”. Salientou o facto desta Associação levar o nome de Gaula nos eventos ligados ao cartaz do Carnaval em toda Região. -----

DELIBERAÇÃO 329: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de Vinho Madeira para prémios de participação do Concurso de Presépios** -----

Após apreciação da proposta supra foi proposto proceder à aquisição de trinta e quatro garrafas de Vinho Madeira para o fim proposto. -----

DELIBERAÇÃO 330: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de raticida para apoio à atividade agrícola e controlo de pragas** -----

Após apreciação da proposta supra, foi proposto proceder à aquisição de trezentos quilos de raticida para o fim proposto, atendendo aos inúmeros pedidos feitos pela população residente. -----

DELIBERAÇÃO 331: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de herbicida para limpeza de caminhos e veredas** -----

Após apreciação da proposta supra foi proposto proceder à aquisição de 20 litros de herbicida ao preço unitário de 25,62€, para o fim proposto. -----

DELIBERAÇÃO 332: Aprovado por unanimidade. -----

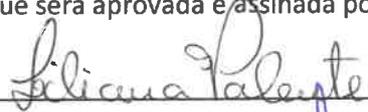
**C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve intervenções. -----

**Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 39 (Mandato 2021-2025).** -----

DELIBERAÇÃO 333: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente 

O Vogal Secretário 